PROTOCOLO GERAL 1897/2021
Data: 28/09/2021 - Horário: 10:10
Legislativo - PLC 16/2021

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2021

Altera a redação do caput do art. 106 da Lei 6.046, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre o quadro de pessoal, plano de carreira e política de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º - O **caput** do art. 106 da Lei nº 6.046, de 20 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 106 - Ficam criadas 6 (seis) vagas para a admissão de estagiários, sendo 2 (duas) destinadas a estudantes de ensino médio e 4 (quatro) destinadas a estudantes de nível superior."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 13 de setembro de 2021.

Gladstone Correa Dias
Presidente da Câmara Municipal

Márcio Lara
1º Vice Presidente da Câmara Municipal

Irene Susana da Silva Melo Franco
1º Secretário da Câmara Municipal